



NOVA BASSANO - RIO GR. DO SUL

LEI 179/74

AUTORIZO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO, EM NOME DA PREFEITURA, COM DONA PIERINA DALL'AGNOL ROVEA

ENIO LUIZ BOSCATO, Prefeito Municipal de/
Nova Bassano.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Nova Bassano, autorizado a firmar contrato de locação com Pierina Dall'Agnol Rovéa de três salas no primeiro pavimento do prédio de sua propriedade, tudo de conformidade com a minuta do contrato de locação anexa.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor/nesta data, retroagindo os efeitos a 1º de setembro do corrente, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPAL DE NOVA /
BASSANO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1974.


ENIO LUIZ BOSCATO

PREFEITO MUNICIPAL